

# NEGOCIAÇÕES COLETIVAS 2021/2022

## FIAÇÃO, TECELAGEM E VESTUÁRIO DE MASSARANDUBA

### COMUNICADO CONJUNTO

#### FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2021/2022

1. O Sindicato das Indústrias de Fiação, Tecelagem e do Vestuário de Blumenau (SINTEX) e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário, Fiação, Tecelagem e Artefatos em Couro de Jaraguá do Sul (base Massaranduba), informam que na data de 20/04/2021 foi fechado o acordo entre as partes para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022, tomada como base a convenção anterior, nos seguintes termos:

**a) Cláusula 01 - Reajuste Salarial:** (a partir de abril/2021, sobre os salários de março/2021)

- Reajuste de 6,94% (seis vírgula noventa e quatro por cento) aplicados aos salários de até R\$8.401,44 (oito mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos);
- Para os salários acima de R\$8.401,44 (oito mil quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), reajuste de uma parcela fixa de R\$583,06 (quinhentos e oitenta e três reais e seis centavos).

**b) Cláusula 02 - Remuneração Mínima:** (a partir de abril/2021).

- R\$ 1.348,60 inicial;
- R\$ 1.456,40 na efetivação, após 90 dias.

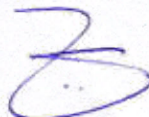
**c) Cláusula 08 - Auxílio-Creche:** (a partir de abril/2021).

- R\$ 227,00 com comprovação;
- R\$ 180,00 sem comprovação.

**d) Cláusulas Novas**

- Aposentadoria Especial – Comunicação
- Aposentadoria por Invalidez – Pedido de Demissão

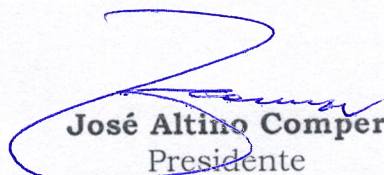
**Renovação das demais cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 com adequação nas redações.**




## 2. OBSERVAÇÕES:

- 2.1** Estão excluídos da cláusula 01, os empregados admitidos a partir de 01 de abril de 2021 e os empregados com contratos por prazo determinado (experiência), firmados antes de 01 de abril de 2021, que não foram contratados quando do respectivo termo, respeitados os valores de remuneração mínima;
- 2.2** Poderão ser compensadas as antecipações salariais de caráter geral e espontâneas concedidas em relação à data base Abril de 2021.
- 2.3** A redação final das cláusulas novas, serão disponibilizadas na convenção coletiva de trabalho, após assinada.
- 3.** Cópia da Convenção Coletiva de Trabalho estará disponível no site [www.sintex.org.br](http://www.sintex.org.br), após registro no Sistema Mediador.

Blumenau, 20 de abril de 2021

  
**José Altino Comper**  
Presidente  
Sindicato das Indústrias  
de Fiação, Tecelagem e do  
Vestuário de Blumenau

  
**Gildo Antônio Alves**  
Presidente  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias  
do Vestuário, Fiação, Tecelagem e  
Artefatos de Couro de Jaraguá do Sul